

respondência pelo Fórum da comarca de **GRAÇA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03601**, relativa ao processo nº 8515679-14.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2110/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS**, Juíza de Direito do Fórum da comarca de **UBAJARA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03612**, relativa ao processo nº 8500083-44.2014.8.06.0176, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2118/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de **TIANGUÁ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03617**, relativa ao processo nº 8515872-29.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2014.

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2125/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de **SOBRAL-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03628**, relativa ao processo nº 8500348-73.2014.8.06.0167, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2014.

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2088/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. CLEIRIANE LIMA FROTA**, Juíza de Direito respondendo pela comarca de **FRECHEIRINHA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03534**, relativa ao processo nº 8500019-34.2014.8.06.0079, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2014.**

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2089/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS**, Juiz Auxiliar respondendo pela comarca de **CAMPOS SALES-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03535**, relativa ao processo nº 8515547-54.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2014.**

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1941/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514301-23.2014.8.06.0000, designar, **CHARBEL DE AGUIAR FLORÊNCIO**, Analista Judiciário, matrícula 8342, para empreender viagem a fim de fiscalizar serviços de construção do novo Fórum da Comarca de Crateús nos interstícios de 02 a 03/10, 09 a 10/10, e 22 a 23/10/2014, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2014.**

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 2123/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de **TIANGUÁ-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03619**, relativa ao processo nº 8515870-59.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2014.**

CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0026981-83.2007.8.06.0000 (2007.0003.8371-4), **RESOLVE** aposentar voluntariamente, a partir de 20 de junho de 2007, **ALCINA ANGÉLICA BESSA MAIA**, na função de Escrevente Compromissado do Cartório do 5º Ofício de Notas desta Capital, Matrícula nº 006674.1/2, nos termos do art. 2º, incisos I, II, III, alíneas a e b, §1º, item II da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de **R\$ 1.806,60** (hum mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), em 25% (vinte e cinco por cento), calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a maio de 2007. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 16/09/2014, conforme Resolução de nº 3482/2014.